



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Termo de cooperação com a finalidade de aprimoramento profissional de magistrados e magistradas do trabalho e de servidores e servidoras do TRT da 4ª Região, por meio de sua participação na 16ª edição do curso *FUNDAMENTOS CRITICOS: LOS DERECHOS HUMANOS COMO PROCESOS DE LUCHA POR LA DIGNIDAD*.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: ESCOLA JUDICIAL

Responsável: CAMILA FRIGO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto o aprimoramento profissional de magistrados e magistradas do trabalho e de servidores e servidoras do TRT da 4ª Região, por meio de sua participação na 16ª edição do curso *FUNDAMENTOS CRITICOS: LOS DERECHOS HUMANOS COMO PROCESOS DE LUCHA POR LA DIGNIDAD*.

Em sua 16ª edição, o curso será realizado na modalidade presencial pela Universidad Pablo de Olavide, Sevilha-ESP, de **07 de janeiro a 30 de janeiro de 2026, com prazo até 07/02/2026 para divulgação de avaliações.**

O objetivo geral do curso é relacionar o conceito e a prática dos Direitos Humanos com o conceito e as práticas das lutas pela dignidade humana, tomando como referência três conjuntos de textos internacionais:

- A "Carta Constitucional dos Direitos Humanos": Carta de São Francisco, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Pactos de Direitos Civis e Políticos e Direitos Sociais, Econômicos e Culturais;
- A Declaração de Responsabilidades e Deveres (UNESCO, 2001);
- Os princípios básicos do Fórum Social Mundial (2001-2006).

Todos eles são enquadrados nos compromissos assumidos na Convenção de Viena de 1993, que formalizou o conceito de "integralidade" dos direitos individuais e dos direitos sociais, econômicos e culturais.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes e a entidade promotora do curso se responsabilizará integralmente pela organização e realização do curso em Sevilha-ESP. O Tribunal não arcará com quaisquer custos relativos à participação de integrantes do seu quadro, ficando sob inteira responsabilidade dos alunos as despesas com inscrição e logística para o evento.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Convênio não-oneroso, válido até a data de encerramento do curso e divulgação de avaliações.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: a partir da assinatura do contrato

☐ Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

☒ Sim – Qual?

- ☐ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☒ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

☐ Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Camila Frigo
Secretária-Executiva
Escola Judicial doTRT4

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).

